

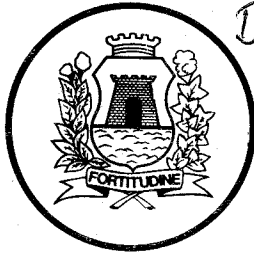
Resolução 1042/90 de 30.06.90

D.O.M 9414 de 17.07.90

DIGITALIZADO

EM: 06,09,90

Roberta Leira
FUNÇÃOÁRIO



arquivo - 02.08.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 033/90

Data 29/06/90

Mesa Diretora

INTERESSADO

ASSUNTO

Concede permissão ao Vereador Francisco
Mesquita para ausentar-se do Estado
e do país, na forma que indico.



Resolução: 010421990

Projeto: 00331990

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENÇA





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1042 / 90 DE 30 DE junho DE 1990.

Concede permissão ao Vereador Francisco Mesquita para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

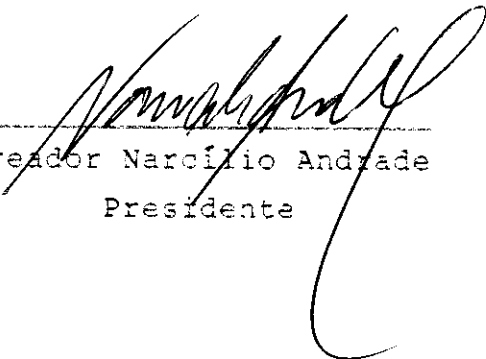
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida permissão ao Vereador Francisco Mesquita, para ausentar-se do Estado e do País, no período de 15 a 30 de julho do presente exercício.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30

DE junho DE 1990.


Vereador Narcílio Andrade
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em Discussão Única.

Em 29 de 1990


Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 033/90

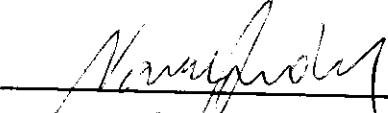
Concede permissão ao Vereador Francisco Mesquita para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

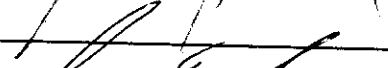
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

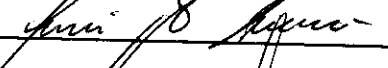
Art. 1º - Fica concedida permissão ao Vereador Francisco Mesquita, para ausentar-se do Estado e do País no período de 15 a 30 de julho do presente exercício.

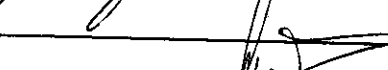
Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

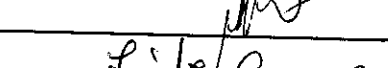
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de Junho de 1990.



PRESIDENTE


1º VICE-PRESIDENTE


2º VICE-PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO


3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 446/90

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, que se digne conceder-lhe licença para ausentar-se do Estado e do País, no período de 15 a 30 de julho de 1990.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM 29 DE julho DE 1990


VEREADOR - Francisco Mesquita Bezerra



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 017 / 190
AO REQUERIMENTO Nº 446 / 190

Dispensado de Impressão e Interdição
Em 30 de 6 de 1990

Presidente

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador Francisco Mesquita Bezerra solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação daquele Vereador em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 29 de junho de 1990.

_____ <i>[Handwritten Signature]</i>	PRESIDENTE
_____ <i>[Handwritten Signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
_____ <i>[Handwritten Signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
_____ <i>[Handwritten Signature]</i>	1º SECRETÁRIO
_____ <i>[Handwritten Signature]</i>	2º SECRETÁRIO
_____ <i>Lélia Corvela</i>	3º SECRETÁRIO